### 3.° ano - 2.° semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			01 2
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Turismo Cultural	Tur CSH AS	Semestral Semestral Semestral		TP: 60; OT: 20	6 6 6 12	

teórico-prático.

PL — prático e laboratorial. OT — orientação tutorial.

E — estágio.

S — seminário

### Despacho n.º 15 350-U/2007

#### Curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente — adequação de ciclo de estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/ 2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-70/2006 [despacho n.º 11 672/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 104, de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior Agrária, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Engenharia do Ambiente e do Território, ramos: Gestão Ambiental; Planeamento Regional e Local, criado pela Portaria n.º 495/ 99, de 12 de Julho, Portaria n.º 951/2000, de 4 de Outubro, alterado pelas Portarias n.ºs 694/2001, de 10 de Julho, e 1203/2001, de 17 de Outubro, nos termos seguintes:

1.°

# Adequação do curso

- 1 O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior Agrária, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Engenharia do Ambiente e do Território, ramos: Gestão Ambiental; Planeamento Regional e Local ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Engenharia do Ambiente adiante designado por curso.
- 2 Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior Agrária, confere o grau de licenciatura em Engenharia do Ambiente e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

# Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

## Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- b) Condições de funcionamento;

- c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
  - d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

### Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo regulamento n.º 60/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.°

#### Aplicação

- O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusive.
- 27 de Abril de 2007. O Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira

### ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino Instituto Politécnico de Bragança.
  - Unidade orgânica Escola Superior Agrária de Bragança.
  - 3 Curso Engenharia do Ambiente.
  - 4 Grau ou diploma 1.º ciclo (licenciatura).
- 5 Área científica predominante do curso Protecção do Ambiente (código 850)
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma 180.
  - Duração normal do curso seis semestres
- 8 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Biologia e Bioquímica	BIB	23,5			
Matemática e Estatística	MAE	18,5			
Informática	INF	5,5			
Ciências Físicas	CIF	12,5			
Ciências da Terra	CIT	30,0			
Tecnologia dos Processos Químicos.	TPQ	6,0			
Protecção do Ambiente	PRA	36,0			
Ciências do Ambiente	CIA	24,0			
Ordenamento e Planeamento	ORP	12,0			
Ciências Sociais e Empresariais	CSE	12,0			
Total	180,0				

# 9 — Plano de estudos:

# 1.° ano — 1.° semestre

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	· Créditos	Observações
	científica	Про	Total	Contacto		
Matemática Química Biologia Informática Mesologia	MAE CIF BIB INF CIT	Semestral Semestral Semestral Semestral	176 176 148 148 162	30: T, 45: PL, 20: OT	6,5 6,5 5,5 5,5 6,0	DEN, CH DEN, CH DEN DEN, CH D

# 1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Oh
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
Física	CIF BIB BIB BIB CIT	Semestral Semestral Semestral Semestral	162 148 176 162 162	30: T, 30: PL, 20: OT	6,0 5,5 6,5 6,0 6,0	DEN, CH, D DEN, CH D

# 2.° ano — 3.° semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	- Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedologia	CIT MAE PRA CIT TPQ	Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162	30: T, 25: TP, 5: TC, 20: OT 30: T, 30: PL, 20: OT	6,0 6,0 6,0 6,0 6,0	DEN D DEN, CH, D D DEN, D

# 2.° ano — 4.° semestre

Unidades curriculares	Área	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Observações
	científica	Про	Total	Contacto	Créditos	Ouservações
Sistemas de Informação Geográfica	CIT CIA CIA MAE CSE	Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162	60: TP, 20: OT	6,0 6,0 6,0 6,0 6,0	DEN, D DEN, D DEN, CH, D DEN, D

# 3.° ano — 5.° semestre

	,		Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	- Créditos	Observações
Poluição Acústica	PRA CIA CIA ORP CSE	Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162	30: T, 30: PL, 20: OT	6,0 6,0 6,0 6,0 6,0	DEN, D, CH DEN D DEN, D

### 3.° ano - 6.° semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Observações
			Total	Contacto	Créditos	Ouservações
Poluição Atmosférica	PRA PRA PRA PRA ORP	Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162 162	30: T, 30: PL, 20: OT	6,0 6,0 6,0 6,0 6,0	DEN, D, CH DEN, CH, D DEN, D DEN, CH

ensino teórico

TC — trabalho de campo.

TP — teórico-prático.

PL — prático e laboratorial. OT — orientação tutorial.

S — seminário

### Despacho n.º 15 350-V/2007

### Curso de licenciatura em Engenharia Biotecnológica — adequação de ciclo de estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/ 2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.° R/B-AD-71/2006 [despacho n.° 11 672/2006 (2.ª série), publicado no Diário da República, n.º 104, de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 16 341/ 2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior Agrária, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Biotecnológica, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, Portaria n.º 931/2000, de 2 de Outubro, nos termos seguintes:

1.°

## Adequação do curso

- 1 O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior Agrária, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Engenharia Biotecnológica ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.
- 2 Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior Agrária, confere o grau de licenciatura em Engenharia Biotecnológica e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.°

### Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

# Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

# Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos:

- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.°

### Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo regulamento n.º 60/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

### Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006--2007, inclusive.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira.

### ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino Instituto Politécnico de Bragança.
  - 2 Unidade orgânica Escola Superior Agrária de Bragança.
  - 3 Curso Engenharia Biotecnológica.
  - 4 Grau ou diploma 1.º ciclo (licenciatura).
- 5 Área científica predominante do curso Biologia e Bioquímica (código 421).
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma – 180.
  - Duração normal do curso seis semestres.
- 8 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Biologia e Bioquímica	BIB	59,5			
Matemática e Estatística	MAE	6,5			
Informática	INF	5,5			
Ciências Físicas	CIF	12,5			
Ciências da Terra	CIT	6,0			
Engenharia e Técnicas Afins	ETA	12,0			
Produção Agrícola e Animal	PAA	24,0			
Tecnologia dos Processos Químicos.	TPQ	30,0			
Protecção do Ambiente	PRA	6,0			
Ciências Sociais e Empresariais	CSE	18,0			
Total	180,0				